

1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura
Ata da Sessão Solene de posse dos Srs. Governador
e Vice-Governador do Estado do Paraná
Realizada em 15 de março de 1971 — (Segunda-Feira)

Presidência do sr. deputado Wilson Fortes, secretariada pelos srs. deputados Ivo Tomazoni e Quielse Crisóstomo.

As 15.00 horas, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Wilson Fortes, Antônio Costa, Nelson Buffara, Ivo Tomazoni, Quielse Crisóstomo, Dominic Scaramella, Rosário Pitelli, Acyr José, Agnaldo Pereira Lima, Alvaro Dias, Antônio Belinato, Antônio Lopes Júnior, Antônio Maciel, Arizone Araújo, Armando Queiroz, Arthur de Souza, Basílio Zanusso, Borsari Neto, Cândido Martins de Oliveira, David Federmann, Emilio Carazzai, Erondy Silvério, Fabiano Braga Côrtes, Francisco Escorsin, Fuad Nacli, Gabriel Manoel Gilberto Carvalho, Hélio Manfrinato, Igo Losso, João Fadel, João Mansur, Jorge Sato, Lazaro Dumont, Leopoldo Jacomel, Marciano Baraniuk, Maurício Fruet, Nivaldo Krüger, Odilon Reinhardt, Ovídio Franzoni, Paulo Camargo, Paulo Poli, Pinto Dias, Rodrigues Júnior, Santos Lima, Wilson Brandão, Muggiati Filho e Xenofonte Villanueva, autoridades civis, militares e o povo em geral.

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, havendo número legal, declaro aberta a Sessão Solene destinada à tomada de compromisso e posse dos excelentíssimos senhores Haroldo Leon Péres e Pedro Viriato Parigot de Souza, nos cargos de Governador e Vice-Governador, para os quais foram eleitos.

Para receber no "hall" de entrada e acompanhar até o recinto do Plenário os srs. Haroldo Leon Péres e Pedro Viriato Parigot de Souza, e o sr. representante do excelentíssimo sr. Presidente da República, general José Campos de Aragão, designo uma Comissão integrada pelos srs. deputados João Mansur, Acyr José, Nivaldo Krüger, Xenofonte Villanueva, Paulo Poli, Nelson Buffara, Antônio Franco Ferreira da Costa Filho e Wilson Brandão.

Declaro suspensa a Sessão, enquanto é aguardada à chegada de Suas Excelências.

É suspensa a Sessão)

O SR. PRESIDENTE — Declaro reaberta a Sessão.

Convido os presentes a ouvirem o HINO NACIONAL BRASILEIRO, executado pela Banda da Polícia Militar do Estado.

(É executado o Hino Nacional Brasileiro)

O SR. PRESIDENTE — A Presidência tem a honra de anunciar a composição da Mesa:

Exmo sr. general de Divisão José Campos de Aragão, representando Sua Excelência o sr. Presidente da República, general Emilio Garrastazú Médici.

Exmo. sr. dr. Haroldo Leon Péres, governador eleito do Estado do Paraná.

Exmo. sr. deputado Alípio Ayres de Carvalho, representando Sua Excelência o sr. Presidente da Câmara dos Deputados.

Exmo. sr. dr. Pedro Viriato Parigot de Souza, vice-governador eleito do Estado do Paraná.

Exmo. sr. dr. Alceste Ribas de Macedo, desembargador presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Exmo. sr. deputado Ivo Thomazoni, 1.º secretário da Assembléia Legislativa.

Exmo. sr. deputado Quielse Crisóstomo da Silva, 2.º secretário da Assembléia Legislativa.

O SR. PRESIDENTE — O Poder Legislativo cumpre nesta data um imperativo da Carta Magna e vive um momento solene e histórico na vida político-administrativa do Paraná.

Além do atendimento constitucional, o presente ato de posse reveste-se de alto significado para esta unidade federativa e para a democracia.

O poder emana do povo e em seu nome é exercido. Os mandatos que hoje são confiados ao governador Haroldo Leon Peres e ao vice-governador Pedro Viriato Parigot de Souza, emanam do povo paranaense, através do voto consciente de seus legítimos representantes. Representantes que visaram, nessa escolha, aos altos interesses do Estado, de quantos aqui vivem e trabalham pelo bem-estar, pelo desenvolvimento, pela grandeza e afirmação do Paraná, perante a Nação.

O povo paranaense, por isso mesmo, assiste jubiloso e com esperanças renovadas a investidura de Vossas Excelências, nos elevados cargos de Governador e Vice-Governador.

O passado de homens públicos, vivido no ardor das lides parlamentares e no trabalho diuturno e silencioso de planejar e executar, aliado à dedicação à causa pública, em prol do bem comum, de compreensão da realidade e do momento presente, os olhos voltados para um futuro melhor, constituem a garantia do êxito da administração que ora se inicia.

A Nação brasileira atravessa uma fase de intensivo esforço para superar, dentro da democracia, da liberdade, do respeito ao passado glorioso e às tradições cristãs, as amarras que afligem os povos em desenvolvimento. O Paraná, unidade privilegiada pelo Criador em clima e terra, nutre sentimentos de colaboração nacional, para que os ideais da Revolução de 1964 sejam plenamente alcançados.

Desta forma, com grande honra e satisfação, em nome da Mesa da Assembléia Legislativa, formulo a Vossas Excelências os votos mais sinceros de pleno sucesso na missão de dirigir a nau pública, por vias seguras e rumos acertados, conduzindo a administração, dentro da Constituição, da democracia e da realidade nacional.

Que o Criador de todas as coisas, fonte primeira do Poder e fim último dos atos humanos, se digne iluminar Vossas Excelências.

Esta é a prece que elevamos ao Alto no instante em que cumprimos o ato solene de posse.

— Tenho a honra de convidar o excelentíssimo sr. dr. Haroldo Leon Peres, a prestar o compromisso legal.

O SR. HAROLDO LEON PERES — (Lendo): "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, OBSERVAR LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO PARANÁ, E DESEMPENHAR, COM LEALDADE E PATRIOTISMO, AS FUNÇÕES DO MEU CARGO".

O SR. PRESIDENTE — O sr. 1.º Secretário lerá o termo de posse do sr. Governador.

O SR. 1.º SECRETÁRIO — (Lendo):

“TERMO DE POSSE DO GOVERNADOR ELEITO DOUTOR HAROLDO LEON PERES.

Aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um, às quinze horas, em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, sob a presidência do Senhor Deputado Wilson Figueiredo Fortes, compareceu o senhor Haroldo Leon Peres, a fim de, nos termos do artigo 43, da Constituição do Estado, prestar compromisso legal de exercer o cargo de Governador do Estado do Paraná, no período de 15 de março de mil novecentos e setenta e um a quinze de março de mil novecentos e setenta e cinco, para o qual foi eleito no dia 3 de outubro de 1970, de acôrdo com a disposição do artigo cento e quarenta e quatro da aludida Constituição”.

O SR. PRESIDENTE — Tenho a honra de convidar o Excelentíssimo sr. dr. Pedro Viriato Parigot de Souza, a prestar o compromisso legal.

O SR. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA — (Lendo):

“ PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, OBSERVAR LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO PARANÁ, E DESEMPENHAR, COM LEALDADE E PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DO MEU CARGO”.

O SR. PRESIDENTE — O sr. 1.º Secretário lerá o termo de posse do sr. Vive-Governador.

O SR. 1.º SECRETARIO — (Lendo): “Aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um, às quinze horas, em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, sob a presidência do sr. deputado Wilson Figueiredo Fortes compareceu o senhor Pedro Viriato Parigot de Souza, a fim de, nos termos do artigo 43, da Constituição do Estado prestar compromisso legal de exercer o cargo de Vice-Governador do Estado do Paraná, no período de 15 de março de mil novecentos e setenta e um a quinze de março de mil novecentos e setenta e cinco, para o qual foi eleito no dia 3 de outubro de 1970, de acôrdo com a disposição do artigo cento e quarenta e quatro da aludida Constituição”.

O SR. PRESIDENTE — Tenho a honra de declarar empossados nos cargos de Governador e Vive-Governador do Estado do Paraná os senhores Haroldo Leon Peres e Pedro Viriato Parigot de Souza.

Solicitando da mesma Comissão anteriormente designada que acompanhe, em sua retirada deste recinto, os srs. Governador e Vice-Governador.

Antes de encerrar a Sessão, a Presidência deseja manifestar seu agradecimento pelo prestígio e brilho que conferiram a esta solenidade, os representantes de Suas Excelências o sr. Presidente da República e sr. Presidente da Câmara dos Deputados, bem como às ilustres autoridades civis, militares e eclesiásticas, e demais pessoas que aqui compareceram.

Encerrando a Sessão, convido os presentes a ouvirem o HINO DO ESTADO DO PARANÁ.

(É executado o Hino do Estado do Paraná)

(Levanta-se a Sessão).